



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 164/2024.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DÕENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01º de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

I - KRISNE KARINE DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 7514, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 20/02/2024 e término em 23/02/2024, conforme processo nº 6270/2024 de 28/02/2024;

II - MARILY LIMA DE MORAES, matrícula 10526, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09(nove) dias, com início em 03/03/2024 e término em 11/03/2024, conforme processo nº 8372/2024 de 14/03/2024;

III - MICHERLEY EULAIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 5708, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 19/03/2024 e término em 23/03/2024, conforme processo nº 9033/2024 de 20/03/2024;

IV - NAIR TEREZINHA GONZAGA ROSA DE OLIVEIRA matrículas 5067 e 3069, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 13/03/2024 e término em 16/03/2024, conforme processo nº 8443/2024 de 14/03/2024;

Corumbá, MS, 09 de abril 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f92ce75c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>